



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO
"São Paulo Athletic Club"
353ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
05 DE JULHO DE 2023

LISTA DE PRESENÇA

CONSELHO DELIBERATIVO	ASSINATURA
Alex Lojelo Munn	FALTA
Andre Portela Fernandes de Souza	FALTA
Carlos Alberto Soares	FALTA
Carlos Alberto Stapelfeldt	FALTA
Christopher Ian Podgorski	Online
Cicero de Toledo Piza Filho	Online
Daniel Tostes Graziano	Online
Eduardo Pontes Bohn	
Elcio Garcia Alvares	Online
Emmanuel Silva Nunes de Oliveira Jr. - <i>Presidente</i>	
Ernesto Cordeiro Marujo - <i>Vice-Presidente</i>	
Hudson Alves Ferreira	
John Thomas McDonnell	Online
José Ailton M. do Nascimento	FALTA
Lia Ribeiro Dias Calder	Online
Luiz Cesar Pimentel - <i>Secretário</i>	FALTA
Rafael Machado Jabor	Online
Richard Kumpis	FALTA
Ricardo Zunder da Rocha	
Roberto Lojelo	Online
Sergio Zunder da Rocha	
Tatiana Amato	
Tatiane Carla Mohr Saes	
Thomas Antoine de Mol Van Otterloo	Online
Wilson D'Andre Hoffmann	Online
DIRETORIA EXECUTIVA	ASSINATURA
João Francisco Farhat Kehdi - <i>Presidente</i>	
Fernando Piccinini Júnior - <i>1ª Vice-Presidente</i>	
Alberico dos Santos Junior - <i>2ª Vice-Presidente</i>	
Filippo Piovano - <i>1º Secretário</i>	
Fábio Conti Medugno - <i>1º Tesoureiro</i>	
Fernando Beer - <i>2º Tesoureiro</i>	
Gabriel Baines - <i>Diretor de Santo Amaro</i>	
Filippo Piovano - <i>Diretor de esportes</i>	
Lucila Moraes Quintino da Silva - <i>Diretora de B&R</i>	
Betina Pretel do Amaral Franco - <i>Diretora Jurídica</i>	
Luis Felipe Machado de Oliveira - <i>Diretor Social</i>	
Luciana Poli F. Cerqueira - <i>Diretora Tens e Kids</i>	
CONSELHO FISCAL	ASSINATURA
Alfredo Sergio Lazzareschi Neto	
Renato Casal de Rey	
Renato Guilherme Pizarro Vianna	



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

ATA DA 353ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2023.

Conselheiros	Participação		
	Presencial	Online	Justificativa Ausência
Alex Lojelo Munn			FALTA
André Portela Fernandes de Souza			FALTA
Carlos Alberto Soares			FALTA
Carlos Alberto Stapelfeldt			FALTA
Christopher Ian Podgorski		X	
Cícero de Toledo Piza Filho		X	
Daniel Tostes Graziano		X	
Eduardo Pontes Bohn	X		
Élcio Garcia Alvares		X	
Emmanuel Silva Nunes de Oliveira Junior - <i>Presidente</i>	X		
Ernesto Cordeiro Marujo - <i>Vice-Presidente</i>	X		
Hudson Alves Ferreira	X		
John Thomas McDonnell	X		
José Ailton M. do Nascimento			FALTA
Lia Ribeiro Dias Calder	X		
Luiz Cesar P. F. Pimentel - <i>Secretário</i>			FALTA
Rafael Machado Jabor		X	
Ricardo Zunder da Rocha	X		
Richard Kumpis			FALTA
Roberto Lojelo		X	
Sergio Zunder da Rocha	X		
Tatiana Amato	X		
Tatiane Carla Mohr Saes	X		
Thomas Antoine de Mol Van Otterloo		X	
Wilson D'Andrade Hoffmann		X	
Diretoria Executiva			
João Francisco Farhat Kehdi - <i>Presidente</i>			
Fernando Piccinini Júnior - <i>1º Vice-Presidente</i>			
Alberico dos Santos Junior - <i>2º Vice-Presidente</i>			
- <i>1º Secretário</i>			
Fábio Conti Medugno - <i>1º Tesoureiro</i>			
Fernando Beer - <i>2º Tesoureiro</i>			
Gabriel Baines - <i>Diretor Santo Amaro</i>			
Filippo Piovano - <i>Diretor de Esportes</i>			
Lucila Moraes Quintino da Silva - <i>Diretora B&R</i>			
Betina Betel de Amaral Franco - <i>Diretora Jurídica</i>			
Luis Felipe Machado de Oliveira - <i>Diretor Social</i>			
Luciana Poli F. Cerqueira - <i>Diretora Teens e Kids</i>			
Conselho Fiscal			
Alfredo Sergio Lazzareschi Neto			
Renato Casal De Rey			
Renato Guilherme Pizarro Vianna			



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

RESUMO DA ATA

A **353º** Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Clube Atlético São Paulo ocorreu em **05 de julho de 2023** de maneira presencial e remota, onde foram tratados os seguintes temas: **Item 1.** Aprovação da Ata da 351º reunião, onde a mesma foi aprovada sem comentários contrários; **Item 2.** Apreciação do relatório de auditoria externa, onde foi colocada a necessidade de olharem em conjunto esse relatório, a apresentação de resultados da Diretoria Executiva e o parecer do Conselho Fiscal, que ficou programada para a próxima reunião; No **item 3.** Definição do formato data da AGO, foi informado que ocorrerá na mesma ocasião a AGE, para escolha de 2 novos conselheiros e definido que vão manter o formato utilizado na última eleição. Foi sugerido um material de apoio com o passo a passo da votação e fecharam a data da próxima reunião do Conselho para dia 02/08, com possibilidade de uma segunda reunião no dia 09/08; **Item 4.** Consulta do funcionamento da Comissão Disciplinar, onde foi aprovada a formação de uma Comissão composta por 3 conselheiros para elaboração de um regramento da Comissão Disciplinar; Por fim, no **item 5.** Definição da adimplência do Clube, ficou definido que buscarão informações e regramentos em outros clubes de como tratar a questão, mas por enquanto, utilizarão a regra estabelecida em 2018, deixando claro que quando se fala em inadimplência, envolve toda relação financeira do sócio com o clube, sendo as mensalidades, consumo ou outros. Encerrada a pauta, foi aberto para outros comentários onde se apontou a necessidade de maior cuidado com a manutenção do clube e alguns conselheiros defenderam a contratação de um gerente geral para administrar as questões do dia a dia. Foi levantada a necessidade de darem andamento à reforma estatutária e o Presidente se comprometeu a retomar o assunto após a Assembleia Geral. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada.

PAUTA DA REUNIÃO

1. Aprovação da Ata da 351ª Reunião;
2. Apreciação do relatório da auditoria externa;
3. Definição do formato data da AGO;
4. Consulta do funcionamento da Comissão Disciplinar;
5. Definição da adimplência do Clube.

ATA DA REUNIÃO

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira Junior, Presidente do Conselho Deliberativo, dá início à **353º Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo** às **19h30** do dia **05 de julho de 2023**, em segunda chamada, realizada de maneira presencial e remota. Comunica a ausência do Secretário da Mesa e informa que o Vice-Presidente assumirá esse papel. Comenta que estão procurando fazer reuniões objetivas e a pauta desta reunião é menor do que as anteriores.



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

1. Aprovação da Ata da 351ª Reunião.

Ernesto Cordeiro Marujo lembra que todos receberam a ata por e-mail e pede que se manifeste quem tiver alguma manifestação contrária à sua aprovação.

Não havendo manifestações dos presentes, Emmanuel Silva Nunes de Oliveira Junior declara a ata aprovada.

2. Apreciação do relatório da auditoria externa.

Ernesto Cordeiro Marujo comenta que o relatório foi encaminhado com antecedência para análise dos conselheiros e pergunta se há algum comentário a ser feito.

Hudson Alves Ferreira observa que deveriam estar tratando esse relatório em conjunto com o relatório final do Conselho Fiscal.

Ernesto Cordeiro Marujo concorda que os dois materiais são necessários para aprovação, mas entende que podem abrir a discussão em relação a um dos relatórios, para anteciparem o processo. Informa que haverá outra reunião antes da AGO.

Hudson Alves Ferreira pede que seja solicitado ao Conselho Fiscal que encaminhem o relatório final com antecedência.

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira Junior responde que o material deverá ser entregue com o mínimo de 5 dias úteis de antecedência, conforme definido na reunião anterior. Esclarece que a intenção de apreciar o relatório da auditoria externa é para terem tempo de pedir alguma revisão, se necessário.

Eduardo Pontes Bohn destaca que o processo é o relatório do Conselho Fiscal e da auditoria externa passarem pelo Conselho Deliberativo que faz ou não a recomendação de aprovação e destaca que o material apresentado pelo Conselho Fiscal na última reunião se refere ao acompanhamento trimestral e para a Assembleia deveriam dar apenas seu parecer sobre o relatório da auditoria externa.

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira Junior informa que a observação está registrada e será encaminhada para o Conselho Fiscal.

Tatiana Amato diz se recordar de ter ouvido do Conselho Fiscal a recomendação pela não aprovação.

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira Junior responde que precisam receber esse parecer formalizado.

Élcio Garcia Alvares questiona se o Conselho Fiscal deveria estar presente nesta reunião.



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira Junior lembra que a opinião do Conselho Fiscal já foi dada na reunião anterior e eles serão convidados para a próxima reunião, onde o material será colocado em votação.

Élcio Garcia Alvares diz ter dúvida se deveriam dar seu parecer sem o parecer do Conselho Fiscal. Lembra que questionaram o escopo de atuação da auditoria externa, informando que a mesma se ateve apenas ao Balanço anual.

Daniel Tostes Graziano entende que não cabe ao Conselho Deliberativo opinar acerca do relatório de auditoria externa, mas sim utilizá-lo para embasar sua opinião. Destaca que também entende necessária uma apresentação de resultados da Diretoria Executiva. Se queixa da falta de acompanhamento de resultados da Diretoria Executiva e diz que não tem recebido as atas de suas reuniões.

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira Junior questiona se ele não tem recebido as atas, pois a Mesa do Conselho tem encaminhado as mesmas aos conselheiros.

Daniel Tostes Graziano pergunta se alguém recebeu e responde que não recebeu, mesmo tendo solicitado por e-mail.

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira Junior diz que vai checar a situação, pois tinha assumido que as atas haviam sido repassadas.

Daniel Tostes Graziano diz que pela falta de informações na atual reunião só poderão fazer discussões processuais.

Eduardo Pontes Bohn concorda que necessitam retomar as apresentações de resultados financeiros que não ocorrem desde o início do ano. Sugere que para a próxima reunião reúnam a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e o relatório de auditoria externa para fecharem sua recomendação.

Hudson Alves Ferreira reforça a necessidade da Mesa do Conselho solicitar a apresentação da Diretoria sobre os principais números para seu acompanhamento.

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira Junior agradece as colocações e informa que endereçará as solicitações à Diretoria Executiva.

Cícero de Toledo Piza Filho diz que existem muitas mensagens sendo enviadas para presidência e secretaria da Mesa apontando falhas em procedimentos e não recebem resposta. Questiona onde a Mesa de Conselho pretende chegar ao desconsiderar seus comentários. Argumenta que não têm dados suficientes para formar uma opinião e pede que a Mesa se aconselhe com pessoas mais experientes para terem reuniões mais produtivas.

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira Junior explica que a Mesa tem procurado aumentar o nível de respostas às mensagens, mas informa que acatou uma sugestão recebida do atual



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

vice-presidente e trará para a reunião as respostas que eventualmente ficarem pendentes. Diz que procura se aperfeiçoar cada vez mais, tanto na elaboração da pauta quanto na sua conduta e agradece a colaboração. Não havendo mais comentários, informa que a votação do relatório de auditoria ocorrerá na próxima reunião, em conjunto com o parecer do Conselho Fiscal e informações da Diretoria Executiva, frisando que convocará seus representantes para participar da reunião. Acrescenta que pedirá apresentação das contas nas próximas reuniões de Conselho. A um comentário fora do microfone, responde que solicitará a entrega do relatório do Conselho Fiscal em até 5 dias antes da próxima reunião.

3. Definição do formato data da AGO.

Ernesto Cordeiro Marujo informa que neste item irão definir questões como se haverá votação online e em que horário será aberta. Aproveita para comunicar que na mesma data haverá a Assembleia Geral Extraordinária para eleição de 2 novos conselheiros.

Eduardo Pontes Bohn lembra que esse é um assunto da Diretoria Executiva, que tem o papel de convocar e elaborar a pauta convoca, de acordo com seu Estatuto, exceto nas questões relativas à eleição dos conselheiros.

Daniel Tostes Graziano destaca que a data foi definida na última reunião para o dia 17 de agosto e checa se nessa reunião devem discutir apenas o seu formato. Coloca sua opinião de manter o formato da Assembleia anterior, onde tiveram uma grande participação de sócios.

Hudson Alves Ferreira acrescenta que não tiveram nenhum problema.

Ernesto Cordeiro Marujo questiona se devem manter o formato, deixando claro que se trata apenas da parte da eleição que cabe a eles administrar. Não havendo manifestações contrárias, foi definido por aclamação que manterão o formato utilizado na última eleição.

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira Junior informa que vão sugerir à Diretoria Executiva manter o formato utilizado na última eleição, incluindo critérios e prazos de registro de candidatos.

Daniel Tostes Graziano coloca que na última eleição foi montada uma comissão para validar as inscrições que considera desnecessária e no seu entendimento, só causou confusão no processo, pois passou uma impressão de que havia uma perseguição política a candidatos.

Cícero de Toledo Piza Filho destaca a necessidade de se fazer um comunicado com o processo do voto, passo a passo, até seu encerramento.

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira Junior diz que encaminhará a sugestão para a diretoria.

Élcio Garcia Alvares recomenda que os resultados só sejam abertos na reunião, destacando que isso é importante para garantir a segurança do processo.



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira Junior ressalta que na última Assembleia só abriram os resultados após a votação das pessoas que estavam presentes. Acrescenta que além da contratação da empresa que faz a votação, também contratam uma auditoria externa para acompanhar o processo, mas reforçará essas recomendações à diretoria.

Ernesto Cordeiro Marujo comenta que estão sugerindo na sala deixar agendada a próxima reunião do Conselho pouco antes da Assembleia e propõe a data de 10 de agosto.

Hudson Alves Ferreira entende que seja necessária mais de uma reunião para conseguirem discutir e concluir pela aprovação ou não do material consolidado.

Segue-se um debate sobre conseguirem avaliar o material e decidir em uma única reunião ou não.

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira acata a sugestão de tentarem fechar a questão em uma reunião, mas com tempo para marcar uma segunda, se for necessário. Faz a proposta de realizarem a reunião no dia 02 de agosto e se necessário, a segunda no dia 09 de agosto. Pergunta se alguém tem outra sugestão.

Daniel Tostes Graziano sugere que coloquem algumas determinações para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, pedindo que cumpram com as mesmas. Entende que a Diretoria não tem cumprido as solicitações do Conselho Deliberativo e nada acontece. Propõe a data de 26 de julho para a entrega do material e a reunião no dia 02 de agosto, dando tempo para apresentação de seu parecer para os associados.

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira reforça que a reunião do dia 02 será 15 dias antes da Assembleia e darão tempo para a Diretoria se preparar.

Daniel Tostes Graziano lembra que o Conselho tem outras pendências a tratar, como a reforma estatutária e a reforma da cozinha, além de cobrar algumas informações da D.E. sobre Ministério do Trabalho.

Eduardo Pontes Bohn diz que é a terceira vez que apresenta a questão da falta de um regulamento administrativo. Comenta que o Cons. Hudson já apresentou um material que sequer foi apreciado e destaca que se houvesse tal regulamento, não estariam com as dificuldades que enfrentam no momento. Pede que o material seja coloca em pauta e sugere que avaliem também um regulamento para o Conselho, estabelecendo alguns critérios.

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira concorda que existem muitos assuntos prementes que precisam tratar, mas pede que o foco fique na Assembleia Geral até que finalizem esse tema.



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

John Thomas McDonnell informa que entrou na reunião um pouco depois de iniciada e que precisam mais informações para aprovação das contas do que os relatórios que recebeu até o momento. Lembra que existe um rito a ser cumprido, que vem sendo desrespeitado há anos.

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira informa que essa questão foi levantada e estão demandando à Diretoria Executiva e Conselho Fiscal que o rito estatutário seja seguido.

4. Consulta do funcionamento da Comissão Disciplinar.

Ernesto Cordeiro Marujo abre o debate acerca de uma minuta encaminhada pela Diretoria Executiva para o funcionamento da Comissão Disciplinar.

Hudson Alves Ferreira coloca que ao ler o material identificou basicamente duas questões que seriam estatutárias, se surpreendendo com a dúvida.

Tatiana Amato solicita a chancela de um advogado para avaliar os procedimentos. Comenta que checkou no site do clube e não conseguiu identificar qual é o procedimento vigente e que a Comissão de Ética conta com apenas 2 integrantes. Entende que o processo tem que ser revisto desde o início e alerta para um material onde está escrito que é um assunto de competência da Diretoria Executiva. Destaca que não deveriam inibir a participação de advogados no processo.

Hudson Alves Ferreira coloca que todo regramento só poderia ser vigente no clube após ser chancelado pelo Conselho Deliberativo e destaca que isso não ocorreu com o Regulamento Disciplinar. Concorda que deveriam retomar o tema do zero e partir de sua realidade para tentar superar questões elementares.

Tatiana Amato argumenta que com um regramento bom e claro, não teriam necessidade de envolvimento de advogados, mas isso não poderia estar expresso no texto. Questiona qual o regimento que está válido atualmente e o que estão discutindo.

Hudson Alves Ferreira diz que em sua gestão chegou a apresentar uma proposta que depois entendeu ser muito complexa para sua realidade. Comenta que na diretoria subsequente foi feito um regulamento que passou a ter vigência sem chancela do CD. Sugere que a atual diretoria submeta o material ao plenário para que façam as adequações necessárias e depois disso o tema passa a ser exclusivo da DE:

Tatiana Amato comenta que não sabe se o site está atualizado e pergunta se estão atuando com a comissão do clube ou do escritório de advogados.

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira informa que a Comissão de Ética é interna, porém conta com apenas 2 representantes, o que atende o Estatuto do Clube.



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

Daniel Tostes Graziano coloca que seria importante terem clareza se o assunto já foi debatido pela Diretoria e a sua presença na reunião para explicar cada uma das alterações. Entende que atualizações são salutares e deveria haver um representante para esclarecer os pontos. Argumenta que não podem discutir esse e o próximo item da pauta entre os conselheiros.

John Thomas McDonnell lembra que há meses debate qual seria a versão correta do Regulamento Interno e não sabe se isso foi resolvido. Lembra que a Comissão não tem membros porque ninguém quer assumir essa função. Destaca que o clube é uma entidade de direito privado e portanto, quem quer fazer parte do clube, concorda em ser tratado de acordo com o Estatuto do clube, não sendo necessário envolver advogados, colocando que isso serve apenas para travar as ações do Conselho Deliberativo.

Cícero de Toledo Piza Filho recorda que até dois anos atrás tinham pessoas que assumiam a comissão e que essa estrutura foi desmontada quando uma diretoria antiga tentou manipular a mesma em seu interesse, mas o modelo funcionou durante muitos anos. Entende que sempre podem melhorar o processo, mas atribui as dificuldades atuais aos erros cometidos nos últimos 2 anos. Coloca que mesmo sendo uma instituição privada, são submetidos à Constituição, não podendo ter regras que firam direitos nela constituídos.

Eduardo Pontes Bohn comenta que não há problema em terem 2 pessoas na comissão e diz que já houve ocasiões em que havia apenas uma pessoa na função, porque não conseguem ninguém que aceite a incumbência.

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira esclarece que atualmente a comissão é composta por dois sócios, embora tenha iniciado com 3 e que o rito proposto foi elaborado por advogados.

Sergio Zunder da Rocha comenta que o regulamento disciplinar não tem validade por não ter sido votado no Conselho e apenas o Estatuto e o Regulamento Interno são válidos. Declara que nenhum deles fala sobre a composição da Comissão Disciplinar. Sugere que a diretoria elabore um material a ser votado baseado no material que o Cons. Hudson elaborou.

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira pergunta se podem fechar o item pedindo que a Diretoria elabore o regulamento com base no material já desenvolvido pelo Cons. Hudson e tragam para aprovação do Conselho.

Daniel Tostes Graziano argumenta que o próprio conselheiro falou que não considerava sua proposta adequada para a realidade atual e lembra que existe um regramento que vinha sendo utilizado e deveria servir de base.

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira coloca que o regramento a que se refere não foi aprovado no Conselho e a sugestão não é assumir a sugestão do Cons. Hudson, fazendo as adequações necessárias.



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

Hudson Alves Ferreira concorda que o material elaborado por ele é muito complexo e diz que no atual faltam alguns itens. Se oferece para fazer um estudo em conjunto com a Cons. Tatiana e Cons. Daniel para apresentar uma proposta baseada nos dois materiais.

Tatiana Amato acata a sugestão e acrescenta que o regulamento vem sendo aplicado por anos e um grande problema no clube é a falta de publicidade sobre o que é válido.

John Thomas McDonnell questiona qual é o regulamento que está em vigor.

Hudson Alves Ferreira esclarece que o Regulamento Interno em uso foi aprovado, mas não trata especificamente da questão disciplinar. Diz que a aplicação das regras disciplinares não tem impacto, por não ferirem o Estatuto, mas surgiram demandas que criaram a necessidade de se elaborar um material mais específico. Acredita que rapidamente, usando os dois materiais disponíveis, conseguem montar uma boa proposta.

Cícero de Toledo Piza Filho agradece a oferta de revisar o material, mas coloca que até a gestão anterior do Conselho os processos funcionavam com base no Regulamento Interno, citando um exemplo em que um conselheiro foi expulso e perdeu todos os recursos na justiça. Destaca que o processo funcionava e que na última gestão do Conselho foi que acabaram com seus processos. Finaliza dizendo que é um dos poucos que tem coragem de falar a verdade e apontar as responsabilidades.

Ernesto Cordeiro Marujo sugere que coloquem em votação a ideia dos 3 conselheiros, Hudson, Tatiane e Daniel, elaborarem um material para criar o regramento disciplinar até o final do mês, para encaminhamento à Diretoria Executiva e posterior aprovação em plenário.

Daniel Tostes Graziano diz que pode ajudar na atividade, mas abre mão de sua vaga por falta de disponibilidade de tempo e de conhecimento jurídico.

Tatiana Amato questiona se seria possível ele ler e comentar o material que ela e o Cons. Hudson elaborarem.

Ernesto Cordeiro Marujo coloca a possibilidade dele indicar alguém para substituí-lo se enfrentar dificuldades.

Daniel Tostes Graziano concorda e coloca que esta atividade também precisa envolver a Diretoria Executiva.

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira reforça que a Diretoria terá participação no processo, pois o material será enviado para eles antes de vir para aprovação em plenário.

Sem mais comentários, Ernesto Cordeiro Marujo informa que foi aprovada por aclamação a formação da Comissão composta pelos conselheiros para elaboração de uma minuta para o regramento da Comissão Disciplinar.



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

5. Definição da adimplência do Clube.

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira informa que este item foi colocado em pauta por uma solicitação conjunta da Mesa e da Diretoria para avaliar uma proposta do Cons. Hudson, que trata a questão de adimplência e inadimplência no clube.

Daniel Tostes Graziano questiona se o assunto já foi discutido com a Diretoria.

Hudson Alves Ferreira coloca que por ser um tema de interesse geral, pode ser trazido por qualquer conselheiro, não havendo necessidade de partir da diretoria. Ressalta que o tema é abrangente e aborda diversas situações de pagamentos e que a diretoria tem tido dificuldades em lidar com situações de despesas em BR. Lembra que não existe o regramento e o mesmo deveria vir da DE, mas como não veio, eles podem sugerir.

Élcio Garcia Alvares questiona se o Estatuto já não trata a questão de inadimplência.

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira esclarece que não trata questões de prazos e procedimentos e esse seria um material complementar ao Estatuto.

Tatiana Amato ressalta não ser especialista no tema, mas coloca que são duas fontes tributárias distintas, sendo uma a mensalidade e outra bar e restaurante. Pergunta de onde saiu o texto e se ele foi revisto por um tributarista, para não incorrerem em erros. Lembra uma regra implantada no passado que precisaram voltar atrás por não existir amparo legal. Concorde que ao não pagar a mensalidade a pessoa pode ser impedida de entrar no clube, mas ao não pagar conta de bar e restaurante, os meios legais de cobrança seriam outros, como a execução da dívida. Lembra que existe um Código de Consumidor a ser respeitado.

John Thomas McDonnell destaca que o clube é uma entidade de direito privado e que o Código do Consumidor não se aplica ao mesmo.

Hudson Alves Ferreira alega que é uma situação complexa que ocorre no direito, por haver superposição de competências em algumas situações. Cita exemplos onde a relação do clube está respaldada no Código Civil ou é uma relação de consumo, dependendo de quem procura o serviço. Coloca que o clube é uma entidade sem fins lucrativos e muitas situações não estariam subordinadas ao CDC. Entende a colocação feita e considera pertinente, mas diz que não se aplica. Diz que na sua gestão teve conhecimento de sócios que saíram do clube porque BR ficou muito alto e finaliza destacando que só buscam disciplinar a questão.

Tatiana Amato concorda que exista um problema que precisa ser solucionado, mas sugere que seja avaliado por um especialista para não incorrerem no erro de implantar algo e precisarem voltar atrás pouco tempo depois. Discorda que não seja uma relação de consumo, embora não tenha certeza, e sugere consultar a ACESC.

Hudson Alves Ferreira destaca que o Conselho tem um poder normativo muito forte que não tem sido utilizado e uma vez que a decisão seja tomada neste fórum a probabilidade de



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

enfrentarem problemas é mínima. Comenta ainda que entende ser mais adequado a consulta a um advogado especializado em entidades sem fins lucrativos.

John Thomas McDonnell comenta que o assunto não é do Conselho, mas lembra que durante sua gestão na Diretoria Executiva existiam algumas regras e chegaram a expulsar muitos sócios por inadimplência. Pergunta o que mudou para terem necessidade de tratar o assunto.

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira pede que ele cite resumidamente quais eram as regras.

Élcio Garcia Alvares diz que basta ler o artigo 14 do Estatuto, onde está bem claro.

John Thomas McDonnell conta que costumavam receber mensalmente a planilha da inadimplência de mensalidade e de Bar e Restaurante, demonstrando em que passo estava o processo de cada associado. Questionado, informa que a partir de 60 dias sem pagar a mensalidade, era bloqueada a entrada no clube.

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira esclarece o que está acontecendo atualmente e que precisa uma solução. Lembra que associado é suspenso a partir de 60 dias de atraso e se ele paga a mensalidade mais antiga, fica com 60 dias em aberto e continua entrando no clube. Conta que estão somando bar e restaurante nessa mensalidade, e desta forma estão financiando 90 dias de bar e restaurantes para essas pessoas.

Cícero de Toledo Piza Filho informa que não está correto e quando foi gestor limitou o bar e restaurante em 30 dias e caso não fosse pago, ficava bloqueado seu atendimento.

Hudson Alves Ferreira alerta que se a diretoria estivesse atuando com a firmeza necessária, não precisariam estar discutindo isso no Conselho. Informa que resgatou as informações desde 2011 até o momento atual e coloca que precisam auxiliar a Diretoria a fechar as regras para acesso ao clube. Durante seus comentários, alguns conselheiros se queixaram da dificuldade em entender o que estava sendo falado. Diz que a ideia é criar a regulamentação para auxiliar a Diretoria Executiva.

Sergio Zunder da Rocha concorda com a necessidade de consultar um advogado e informa que tem essa possibilidade de forma gratuita no Sindi-Clubes. Destaca que a regra para as mensalidades está sendo cumprida e com 60 dias de inadimplência o sócio tem sua entrada barrada, mas enfrentam dificuldade nas contas de Bar e restaurante. Lê um artigo do Estatuto onde entende que esse item estaria incluído.

Élcio Garcia Alvares informa que o artigo 14 do atual Estatuto tem essas questões definidas, não havendo a necessidade de novas regras. Diz que no Inciso II está tudo discriminado e que se a Diretoria não está conseguindo cobrar, deve ser responsabilizada pelo prejuízo. Ao ser questionado, responde que está tomando por base o Estatuto disponível no site do clube.



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

Sergio Zunder da Rocha diz que só precisam criar as regras de como cobrar e após breve discussão informa que o Estatuto que está na reunião é diferente, mas está escrito que cabe à diretoria definir a forma de cobrar.

Cícero de Toledo Piza Filho diz que é simples, que não paga não consome e não deveriam estar discutindo o tema.

Eduardo Pontes Bohn conta que presenciou uma moça utilizando um cartão do clube para pagamento e questiona se esses devedores seriam os usuários desse cartão.

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira responde esse cartão é pré-pago. Informa que o problema é não existir uma trava para a pessoa deixar de consumir. Explica que a pessoa fica com 2 mensalidades e 2 consumos em aberto, antes de ser bloqueada, paga a mais antiga e assim fica sempre com duas em atraso, sem ser bloqueado. Entende que uma vez que se tenha uma conta em aberto, não deveriam mais aceitar o consumo, mas isso não tem ocorrido com a justificativa de que não existe uma regulamentação para isso.

Tatiane Carla Mohr Saes cita um exemplo pessoal, levantando a questão da dificuldade de se pagar uma conta em aberto, a não ser que seja junto com a mensalidade. Entende que deveria haver um mecanismo de se receber esse valor e liberar o consumo.

Segue-se um debate de pessoas falando fora do microfone que não é compreendido.

Eduardo Pontes Bohn esclarece que conseguem fazer esse pagamento no Bar da Esquina.

Tatiana Amato questiona se precisam revisar o processo ou seria apenas um problema de gestão ou de sistema.

Wilson D'Andrade Hoffmann coloca que isso sempre ocorreu e que antes de mais nada é uma questão de caráter de pessoas que se aproveitam de brechas nas regras. Lembra que as reuniões do Conselho são públicas e a partir desta situação, outras pessoas começam a questionar se também podem ficar sem pagar. Pergunta quantos sócios saíram do clube devendo bar e restaurante e questiona se não foi intencional, deixando o clube com o prejuízo. Finaliza dizendo que devedores deveriam ser impedidos de frequentar o clube e consumir.

Ernesto Cordeiro Marujo pergunta se ainda existem comentários a serem feitos ou se alguém tem uma proposta para ser encaminhada.

Eduardo Pontes Bohn sugere que sejam consultados o Sindi-Clubes ou ACESC para fecharem um procedimento, mas enquanto não houver definição, que já entre em vigor a proibição de servir pessoas que estão devendo a conta de bar e restaurante.

John Thomas McDonnell pede que chequem quando foi a última expulsão por inadimplência e qual era o procedimento aplicado, pedindo que a Diretoria Executiva siga esse processo.



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira lembra que tem que definir duas ações, o que fazer de agora em diante e o que fazer com o passivo que já tem.

Sergio Zunder da Rocha coloca que há muitos anos o inadimplente não conseguia abrir nova conta e ao questionar a diretoria foi informado que o sistema atualmente não consegue fazer o bloqueio, mas está em implantação uma nova versão que permitirá o travamento. Coloca que na sua visão as pessoas não podem dever e se um associado estiver devendo, deve ser barrado no clube, uma vez que já existe uma norma, sem necessidade de esperar 1, 2 ou 3 meses. Alerta que não é um esquecimento de valor baixo, mas sócios devendo altos valores.

Hudson Alves Ferreira lê sua proposta que procura cobrir essas variáveis e destaca que se o CD definir, a DE deve cumprir a determinação, para não cometer irregularidade. Sugere que após 40 dias de atraso na mensalidade, o acesso seja bloqueado. Coloca que a conta de bar e restaurante deve ser paga na data de consumo e caso não ocorra, se inicia a cobrança de juros de mora e a partir de 10 dias acarreta no bloqueio do sócio e seus familiares. Complementa que se houver esse comportamento de maneira reiterada o sócio fica sujeito à instauração de processo disciplinar.

Cícero de Toledo Piza Filho lembra que já houve um caso de associado expulso do clube em função de inadimplência.

John Thomas McDonnell não concorda com o encaminhamento para Comissão Disciplinar de pessoas que sejam reincidentes em dívidas, entendendo que devem ser expulsos do clube. Alerta que estão no Conselho para defender a instituição.

Tatiana Amato coloca que existem pontos que precisam ser mais debatidos e estudados para apresentar sugestões e sugere estudar mecanismos de outros clubes. Diz que precisam um processo eficiente de cobrança destes valores.

Ernesto Cordeiro Marujo divide que se sente envergonhado por discutir essa questão e que inicialmente não seria um assunto para o Conselho, mas após o debate ocorrido entende que surgiu uma proposta. Sugere procurar a assessoria gratuita das entidades de classe e a pedir que a Diretoria Executiva apresente as possibilidades sistêmicas, para a partir destas informações, chegarem a uma opção concreta. Lembra que nas reuniões do CD recebiam uma lista de inadimplentes e mantinham um controle rígido do assunto. Destaca que na reunião já foi levantada a questão de que a Diretoria Executiva não está prestando as informações necessárias para o Conselho e pergunta se existem mais sugestões.

John Thomas McDonnell sugere que façam a consulta às entidades para procedimentos futuros, mas atuem de imediato com as regras que foram aplicadas no passado, para não postergarem as ações necessárias.



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

Ernesto Cordeiro Marujo entende que essa proposta está incluída na apresentada pela Cons. Tatiana e coloca em votação. Pede que as pessoas favoráveis à proposta se manifestem e neste momento o microfone começa a falhar. Resolvida a questão, informa que a proposta é colher informações da ACESC e Sindi-Clubes sobre procedimentos em outros clubes e possibilidades legais e checar as informações com a Diretoria Executiva sobre as possibilidades sistêmicas. Informa que na sala, todos os conselheiros aprovaram.

Wilson D'Andrade Hoffmann diz que aprova desde que já tomem uma ação imediata de limitar o consumo e frequência no clube de inadimplentes.

Ernesto Cordeiro Marujo informa que já foi aprovada por maioria, mas precisam definir mais alguns aspectos, como a definição de um prazo para as consultas.

Hudson Alves Ferreira sugere que o Cons. Sergio se encarregue de tratar essa questão.

Com o aceite do Cons. Sergio, Ernesto Cordeiro Marujo passa para o outro ponto, que é como atuar de maneira transitória, enquanto não tem o procedimento fechado.

Christopher Ian Podgorski sugere que se cumpra a última decisão a respeito do tema, tomada em 2018, onde foi definido que com 61 dias de inadimplência fica proibido o acesso às dependências do clube e com 90 dias, ocorre a expulsão.

Ernesto Cordeiro Marujo alerta que essa norma se refere apenas às mensalidades.

Christopher Ian Podgorski entende que quando se fala em inadimplência, envolve toda relação financeira do sócio com o clube.

Ernesto Cordeiro Marujo coloca que tem uma proposta então, especificando no texto que a inadimplência se refere às mensalidades, consumo ou outras despesas.

Cícero de Toledo Piza comenta que no passado administravam a conta de bar e restaurante até atingir o valor do título, pois se necessário se recupera o valor expulsando o associado e repassando seu título, como já foi feito muitas vezes.

Ernesto Cordeiro Marujo concorda com a proposta e sugere que o texto detalhe que se refere a mensalidade, consumo e outras despesas e limitado ao valor do título.

Hudson Alves Ferreira alerta para que seja registrada como uma deliberação do Conselho.

Christopher Ian Podgorski lembra que é um procedimento interino, pois ainda é muito tolerante e com prazos longos, que dão margem para ação de pessoas com má fé.

John Thomas McDonnell sugere que não seja publicada a decisão em relação ao valor do título e lembra que já faziam esse controle sem nenhum sistema implantado.



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira considera a questão definida e embora não esteja em pauta, abre para os conselheiros trazerem outros assuntos, se desejarem.

Eduardo Pontes Bohn comenta que notou um relaxamento na manutenção do clube nos últimos tempos, citando várias situações que identificou de peças quebradas, piso solto ou até mesmo na limpeza, entendendo ser a falta do gerente geral para cuidar destes detalhes.

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira concorda com a necessidade da contratação de um gerente geral, mas destaca que a manutenção do clube não deve depender disso e pedirá atenção da Diretoria Executiva.

John Thomas McDonnell diz que esse cuidado é dos diretores e o gerente geral só atuava sob demanda dos mesmos. Entende ser inviável uma pessoa responder a 16 líderes e que deveriam buscar criar uma estrutura mais moderna, formada por uma equipe.

Daniel Tostes Graziano coloca que grande parte da pauta tratada hoje se deve ao fato de a atual diretoria ser ruim. Coloca que não tem ninguém cuidando de manutenção, de SAC ou Ouvidoria e tem gerentes que não sabem ou não respondem aos questionamentos. Também sugere que seja pedido à diretoria que incluam no Relatório Mensal que é encaminhado as informações de inadimplências.

Lia Ribeiro Dias Calder coloca que pessoas que tenham atividades profissionais não conseguem dar conta de gerir todas as demandas operacionais do clube. Comenta que são muitas questões pequenas, mas seu acúmulo gera desgaste com os associados e os gestores tem que lidar com questões maiores. Entende que independente do formato, precisam uma figura que esteja no dia a dia para implantar ações.

Cícero de Toledo Piza Filho coloca que o teste com outro modelo de gestão não deu certo e é favorável à contratação do gerente geral.

Élcio Garcia Alvares ressalta que acha fundamental a figura de um gerente geral, considerando as diretorias tem outras ocupações, o que os torna incapazes de administrar o dia a dia do clube. A seguir, aborda a questão da necessidade da reforma do Estatuto, que foi um compromisso assumido pelo presidente da Mesa em sua eleição, mas até o momento não foi num assunto mencionado em reuniões.

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira diz que assim que resolverem a questão da Assembleia Geral isso entrará em pauta. Não havendo mais comentários a reunião foi encerrada.

Importante:

- 1) As reuniões do Conselho Deliberativo são transmitidas e gravadas através da Plataforma Zoom.
- 2) O resumo das Atas será sempre publicado no site do clube e murais de comunicação, após a aprovação pelo Conselho Deliberativo;



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

3) Em certas situações, o nome e cargo de pessoas e lugares poderão estar inelegíveis para que se preserve a privacidade seguindo as disposições da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

4) As Atas transcritas em sua totalidade, também são públicas e, portanto, poderão ser requeridas por qualquer associado mediante requerimento na secretaria do clube.

Luiz Cesar P. F. Pimentel
Secretário do Conselho Deliberativo

Emmanuel Silva Nunes de Oliveira
Presidente do Conselho Deliberativo